

179	AVENTAL EMBORRACHADO PARA ASG	PERMANENTE	5	UNID
180	AVENTAL EMBORRACHADO PARA LAVANDERIA	PERMANENTE	3	UNID
181	AVENTAL BRANCO- EMBORRACHADO PARA COZINHA	PERMANENTE	4	UNID
182	LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA PARA ASG	4	48	UNID
183	PARES DE BOTAS DE BORRACHA (ASG) N° 37/38 -	PERMANENTE	4	UNID
184	PARES DE BOTAS DE BORRACHA (ASG) N° 39/40 -	PERMANENTE	4	UNID
185	CAMISAS UNIFORMES - COLABORADOR -	PERMANENTE	40	UNID
186	JOGOS DE UNIFORMES PARA AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CINZA - SEMESTRAL	PERMANENTE	21	CONJ
187	JOGOS DE UNIFORMES PARA EQUIPE DA COZINHA - CINZA - SEMESTRAL	PERMANENTE	12	CONJ

ANEXO 10

MATERIAL DE COZINHA

ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO:

N° do ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	1 ANO	UNIDADE
MATERIAL DE COZINHA - PERMANENTE				
188	ABRIDOR DE LATA	PERMANENTE	4	UNID
189	AVENTAL DE SEGURANÇA USO EM COZINHA INDUSTRIAL	PERMANENTE	3	UNID
190	BACIA PARA ALIMENTOS, SEM TAMPA, POLIETILENO DE 45 litros	PERMANENTE	5	UNID
191	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20L	PERMANENTE	4	UNID
192	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30L	PERMANENTE	4	UNID
193	CAIXA PLÁSTICA SEM TAMPA 15L	PERMANENTE	4	UNID
194	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL	PERMANENTE	2	UNID
195	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX	PERMANENTE	5	UNID
196	COLHER DE SOBREMESA DE AÇO INOX	PERMANENTE	36	UNID
197	COLHER DE SOPA DE AÇO INOX	PERMANENTE	36	UNID
198	CONCHA DE INOX PARA FEIJÃO	PERMANENTE	5	UNID
199	CONJUNTO DE FACAS EM AÇO INOX E POLIPROPILENO 4 FACAS	PERMANENTE	3	UNID
200	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO TIPO PERERECA	PERMANENTE	4	UNID
201	CUBAS PARA ALIMENTOS EM AÇO INOX (2 A 3 LITROS)	PERMANENTE	7	UNID
202	ESCORREDOR DE MACARRÃO E ARROZ ESCORREDOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE APROXIMA-DA DE 11L	PERMANENTE	4	UNID
203	ESCUMADEIRA DE USO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, DE APROXIMADAMENTE 30 A 40CM	PERMANENTE	4	UNID
204	ESPREMEDOR DE BATATA PROFISSIONAL MÉDIO	PERMANENTE	2	UNID
205	EXTRATOR DE SUÇO	PERMANENTE	2	UNID
206	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 40 cm	PERMANENTE	2	UNID
207	GARRAFA TÉRMICA 1,8L	PERMANENTE	3	UNID
208	JARRA DE SUÇO 3L	PERMANENTE	3	UNID
209	KIT 5 TÁBUAS DE CORTE LISA EM POLIETILENO	PERMANENTE	2	UNID
210	KIT PENEIRA INDUSTRIAL 3 UNIDADES	PERMANENTE	2	UNID
211	LIQUIDIFICADOR 2 L	PERMANENTE	2	UNID
212	LUVA ANTI-CORTE	PERMANENTE	2	UNID
213	LUVA TÉRMICA DE USO INDUSTRIAL	PERMANENTE	2	UNID
214	MANGOTE DE SEGURANÇA	PERMANENTE	2	UNID
215	PANELA DE PRESSÃO 20 L	PERMANENTE	2	UNID
216	PANELA GRANDE INDUSTRIAL TIPO CAÇAROLA N30	PERMANENTE	3	UNID
217	PANELA GRANDE INDUSTRIAL TIPO CALDEIRÃO N30	PERMANENTE	3	UNID
218	PEGADOR DE MACARRÃO	PERMANENTE	4	UNID
219	POTES DE PLÁSTICO 2L	PERMANENTE	12	UNID
220	POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA 10L	PERMANENTE	10	UNID
221	POTES PARA BISCOITO 3-4L	PERMANENTE	10	UNID
222	PRATOS DE ALUMÍNIOS	PERMANENTE	36	UNID
223	SOCADOR EM MATERIAL POLIETILENO	PERMANENTE	2	UNID
224	TOALHA DE PLÁSTICO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PARA MESA DE REFEIÇÕES, DE 4,00 M	PERMANENTE	6	UNID
225	TOALHA DE TECIDO TOALHA DE TECIDO MARFIM, PARA MESA DE REFEIÇÕES, DE 4,00 M	PERMANENTE	4	UNID
226	TOALHA DE TECIDO TOALHA DE TECIDO VERDE, PARA MESA DE REFEIÇÕES, DE 4,00 M (3 metros)	PERMANENTE	4	UNID
227	TOALHA DE TECIDO TOALHA DE TECIDO VERMELHA, PARA MESA DE REFEIÇÕES, DE 4,00 M	PERMANENTE	4	UNID
228	TOALHAS DE MESA TECIDO NÃO INFLAMÁVEL, DE COR CLARA E TECIDO 100% GODÃO, APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,50 CM (ou oxford)	PERMANENTE	8	UNID

ANEXO 11

REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL

Estipula-se um custo mensal de manutenção predial em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para pequenos reparos e manutenção contínua pelo período de vigência do Termo de Colaboração.

N° do ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	1 ANO	UNIDADE
REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL - META 3 - ITEM 3.4				
229	REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL	1	12	MÊS

ANEXO 12

FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP se dá pela necessidade da elaboração e preparação de todas as refeições realizadas pela Instituição para os seus acolhidos.

O fornecimento de gás liquefeito de petróleo deverá ser feito em cilindro de 45kg, conforme quantidade mensal detalhada abaixo:

CONSUMO MENSAL - GÁS DE COZINHA 2023

N° do ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	1 ANO	UNIDADE
FORNECIMENTO DE GÁS - META 3 - ITEM 3.5				
230	CILINDROS - GLP 45 KG	4	48	UNID

- O número de recargas poderá sofrer alteração para mais ou para menos em função do consumo mensal.
- As recargas serão solicitadas via telefone ou e-mail para a Cogestora através da Direção do Abrigo.
- A entrega e o transporte dos cilindros para o Abrigo serão de responsabilidade da Cogestora.
- Os cilindros entregues deverão possuir lacre de segurança e informação quanto ao prazo de validade.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000494/2024, tendo em vista o disposto nos artigo 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único do Decreto - Lei nº 220/1979, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LANA MAGDINIER DA COSTA**, Identidade Funcional nº 1837528-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0113557-3, Vínculo 01; Professor Docente I, Matrícula 0231619-8, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula nº 008.478-0, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2593068

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

4ª COMISSÃO PEMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001837/2024, instaurado no DOERJ de 09/08/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital o servidor **JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA SANTOS**, Cargo: Ajudante I, ID. Funcional nº 51220636/01, CPF: 112.494.737-05, e **FAZ SABER** que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: classance@cge.rj.gov.br), no ho-

rário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2593069

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, designada pela Portaria CGE/CORREG nº 933, de 26 de abril de 2024, publicada no D.O. nº 078, PARTE I, em 02 de maio de 2024, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA** a pessoa jurídica **PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA.**, CNPJ nº 09.249.055/0001-04, pelo presente edital, por seus representantes legalmente constituídos, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-320001/002546/2022. Os autos desse PAR poderão ser consultados através da apresentação da documentação necessária para cadastramento (habilitação de acesso), conforme orientações dispostas no site http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno (Manual de Usuário Externo e de Peticionamento Eletrônico). A defesa escrita poderá ser protocolada através do peticionamento eletrônico, contudo caso julgue necessário a entrega física do referido documento ou ainda o atendimento presencial, será necessário o agendamento junto a essa Comissão que se encontra instalada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, com endereço eletrônico: cre_coppar@cge.rj.gov.br.

Id: 2593227

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo e a Empresa LIBEX

SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 12.594.912/0001-18.

OBJETO: Cláusula Primeira: Os valores do Contrato nº 018/2022 ficam reajustados em 3,925950%, correspondente à variação do IPCA (IBGE) relativo ao índice acumulado no período de junho de 2023 a maio de 2024, atualizando o valor mensal de R\$ 25.850,00 para R\$ 26.864,90, a partir de 01 de setembro de 2024.

VALOR: O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA uma parcela única no valor de R\$ 2.083,92 (dois mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) referente à diferença pelo reajuste de 30/06/24 a 31/08/24.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-390004/000302/2022.

Id: 2593039

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, na pessoa do Pregoeiro, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2024 às 10:30 horas.

DATA DE ABERTURA: 30/09/2024 às 11:00 horas.

ABERTURA DA FASE DE LANCES: 30/09/2024 às 11:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS PLOTTER, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, GARANTIA, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, SEGURO E LOGÍSTICA REVERSA.